

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de setembro de 2022, às 10 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 034/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 88.705.447/0001-07	HABILITADA	Subitem 8.1.7
AVANTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.844.663/0001-06	HABILITADA	Subitem 8.1.7
COLLA E DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 13.430.626/0001-80	HABILITADA	Subitem 8.1.7
LITORAL SUL PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 15.335.531/0001-02	HABILITADA	Subitem 8.1.7
N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 39.611.844/0001-04	HABILITADA	Subitem 8.1.7

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o respectivo prazo recursal e, em não havendo recurso, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 14 horas do dia 29 de setembro de 2022. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 15/09/2022, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Carvalho Prado, Assistente Administrativo**, em 15/09/2022, às 10:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 15/09/2022, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20448688** e o código CRC **1470821D**.

---